

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE

Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Boletim eletrônico

96ª edição - agosto de 2020



APRESENTAÇÃO

A 96ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo Núcleo. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar outros materiais, como notícias, projetos e atividades, relativos aos direitos das mulheres.

Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto a todas/os que queiram colaborar, basta enviar seu comentário ou contribuição para nosso e-mail: nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br.

Boa leitura!
Equipe NUDEM

EDITORIAL

OS 14 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

Uma coisa básica para se começar a compreender o que há em torno da violência doméstica e familiar contra as mulheres é perceber que existe uma relação de circularidade entre discriminação e violência, tal como já foi reconhecido em documentos internacionais, mais especificamente, por meio da Recomendação Geral 35 sobre Violência de Gênero Contra as Mulheres do Comitê CEDAW e no plano regional de proteção dos direitos humanos, por meio da Convenção Belém do Pará. Esses documentos, de fato, estabelecem uma importante conexão entre

discriminação de gênero e violência, de modo que fica patente que a violência é um tipo de discriminação e está fundada na construção desigual de gêneros.

Em uma sociedade patriarcal, como a nossa, os gêneros são construídos, de modo, a privilegiar o masculino e subalternizar o feminino. Ou seja, a construção dos gêneros, masculino e feminino, é fundamentada em estereótipos ou em papéis que são atribuídos aos homens e mulheres, de forma a estruturar uma relação hierárquica de poder entre homens e mulheres, na qual os homens estão no topo desta hierarquia.

Outra coisa importante, que também é reconhecida nestes documentos internacionais, é que essa hierarquização em torno dos gêneros atinge, de forma diferente os homens e mulheres, quando ela é articulada com outras formas de opressões, como é o caso da raça. E nas palavras de Sueli Carneiro essa articulação de diferentes formas de opressão podem levar a construção de feminino estigmatizado – de mulheres negras e de um masculino subalternizado como no caso de homens negros.

Além disso, é preciso considerar, ainda, que o racismo estrutural acaba contribuindo para que os efeitos da violência doméstica sejam mais intensamente sofridos por mulheres negras, o que pode ser verificado no aumento do número de feminicídios em relação a esta população.

Partir destes pressupostos é importante porque nos impede de nos conformar com soluções politicamente fáceis e imediatistas para o enfrentamento a violência doméstica, associadas somente a alteração ou recrudescimento da legislação penal.

E em verdade esta é a mensagem adotada pela Lei Maria da Penha , que ao trazer esta ideia de enfrentamento à violência doméstica e familiar, traz em seu bojo , as seguintes medidas : i) medidas de caráter preventivo – educação de gênero e direitos humanos nas escolas ou a importância dos meios de comunicação debaterem a construção dos estereótipos; ii) Medidas de caráter assistencial, para minorar os efeitos da violência- previsão de serviços especializados de atendimento às mulheres; medidas protetivas de urgência- como afastamento do agressor do lar, restrição de porte/ posse de armas , inclusão das mulheres em programas assistenciais, restrição de guarda, fixação de alimentos , afastamento do trabalho, casas abrigos para mulheres em situação de risco de morte; iii) e por fim, a Lei prevê medidas de caráter punitivo.

Não bastasse isso, a Lei Maria da Penha, ainda, estabelece uma vinculação entre violência doméstica e violação e direitos humanos para desconstruir a ideia de que a violência doméstica é um problema estritamente privado, de forma a reconhecer que a família, apesar da existência de laços de solidariedade entre seus membros, também pode ser um espaço de violação de direitos humanos.

Por fim, a LMP ainda traz, de forma exemplificativa, um rol que estabelece os tipos de violência, indo além das Convenções Internacionais de proteção às mulheres, para prevê as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Dito isso, é importante perceber que o Brasil é o quinto país que mais mata as mulheres no mundo e que a própria LMP é resultado da condenação do Brasil no plano internacional, ou seja, do reconhecimento de que o Brasil falha no dever de proteção integral e de devida diligência de suas mulheres.

O contexto em que estamos vivendo hoje, de crise sanitária mundial, apenas evidencia esta falha. É como se estivéssemos vivendo uma epidemia de violência doméstica, dentro de uma pandemia.

Portanto, existem pesquisas informando que, durante o período da pandemia houve um aumento da violência doméstica, no Brasil. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública identificou aumento de feminicídio, ao tempo em que se verifica, de forma, inversa a menor procura por Instituições que fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra mulheres.

Essa situação do Brasil, não é diferente do que ocorreu em outros países do mundo, fato que fez com que a ONU e OMS se pronunciassem, em mais de uma oportunidade, acerca da questão da violência doméstica na pandemia.

Fato é que se de um lado isso nos preocupa, de outro nos movimenta a buscar alternativas para minoração dos efeitos desta problemática.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo orientou seus/suas juízes/as a cumprirem recomendações de não exigência do Boletim de Ocorrência, para concessão de medidas protetivas, referendando posicionamento defendido por este Núcleo. Ademais, o Tribunal orientou a não revogação destas medidas pelo decurso do prazo, exceto pelo requerimento das mulheres.

Na mesma linha a Secretaria de Segurança Pública implantou o sistema de registro de boletim de ocorrência online, bem como a possibilidade de requerimento de medidas por esta via, exceto no caso de crimes de natureza sexual.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, tendo atendido entre 30 de março do ano corrente e 23 de julho, em torno de 1668 mulheres. Não bastasse isso, a Defensoria Pública, por meio do NUDEM, tem participado de reuniões constantes com a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Ministério Público com intuito de realizar monitoramento dos serviços de atendimento às mulheres no período da pandemia.

A despeito do quanto a Lei Maria da Penha avançou nestes 14 anos, ainda existem muitos desafios pela frente, dentre os quais se pode destacar: a efetivação da competência híbrida dos Juizados Especializados, a definição do

recurso cabível contra o indeferimento liminar de medidas protetivas de urgência e por fim a adoção de políticas públicas voltadas para reduzir a violência doméstica sofrida por mulheres negras e de populações tradicionais.

No caminho para a superação desses desafios é importante reconhecer as limitações decorrentes da própria institucionalidade e ter em mente que a superação da violência de gênero exige, além do engajamento das instituições, alterações significativas das relações sociais.

NALIDA COELHO MONTE
Defensora Pública do Estado de São Paulo

DE OLHO NO NUDEM

EVENTOS

Principais Atividades Da Coordenação

Julho/2020

09/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na reunião com o Coletivo Mães em Luta para tratar da Live de alienação parental, ocorrida por videoconferência;

10/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na reunião com MP/SP, TJ/SP e Secretaria Municipal do Trabalho sobre o Projeto Tem Saída, ocorrida por videoconferência;

15/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na reunião com Secretarias Estaduais da Justiça e Cidadania, Desenvolvimento Social, Saúde e Segurança Pública sobre criação fluxos de informações e atendimento às mulheres vítimas de violência, ocorrida por videoconferência;

17/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na reunião sobre o Projeto Tem Saída, ocorrida por videoconferência;

22/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na reunião com COMESP, com Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Ligue 180, com GEVID do MP/SP, com Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher e Fórum Brasileiro de Segurança, ocorrida por videoconferência;

Entrevistas:

17/07/20: Entrevista concedida pela Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza à filial da Globo sobre direito a acompanhante;

Educação em Direitos:

01/07/20: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza na live sobre Mulheres e Crimes Cibernéticos, realizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do MT, ocorrida por videoconferência;

02/07/20: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza como palestrante no webinar sobre Direitos Reprodutivos e a Mortalidade Materna em tempo de pandemia COVID-19, organizado pelo Instituto Saúde, ocorrido por videoconferência;

08/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na Live #isolamentosemviolencia, ocorrida por videoconferência;

08/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM na Live com a Ouvidoria da Defensoria Pública, ocorrida por videoconferência;

09/07/20: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte na live com a Deputada Bebel, ocorrida por videoconferência;

11/07/20: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte na live sobre “A revogação da lei de alienação parental no México e por que o Brasil não revogou ainda?”, organizada pelo Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna, ocorrida por videoconferência;

23/07/20: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte na live com a Deputada Bebel do PT e Eleonora Menicucci, ocorrida por videoconferência;

25/07/20: Participação da Coordenação do NUDEM no evento do GEA sobre "Temas em Justiça Reprodutiva - Impacto da Pandemia de COVID-19 na Gestaç o", ocorrido por videoconferência;

30/07/20: Participação da Coordenadora Paula Sant’Anna Machado de Souza como palestrante sobre o tema “Como sensibilizar a população brasileira sobre a Problemática da violência doméstica?” no evento “A JORNADA MULHERES E VIOLÊNCIA”, organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, ocorrido por videoconferência;

ATUAÇÕES

Ações de interesse realizadas pelo Núcleo ou pela Defensoria

- NUDEM protocola amicus curiae na ADI 6273. A associação de Advogadas pela Igualdade de Gênero ajuizou em dezembro de 2019, Ação Direta de Inconstitucionalidade, contra a Lei 12.318/2010, que trata da alienação parental. Em decorrência dos impactos diferenciados para as mulheres, o NUDEM protocolou o pedido de amicus curie na referida ADI, que pode ser acessada clicando [aqui](#).

- NUDEM protocola Amicus na ADPF 624. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 624) ajuizada no STF requer a vedação a qualquer ato do Poder Público que autorize ou promova a realização de vigilância e censura da atividade docente, com base em vedações genéricas e vagas à “doutrinação” política e ideológica e à emissão de opiniões político-partidárias, religiosas ou filosóficas. O documento pode ser acessado clicando [aqui](#).

- NUDEM ajuíza Ação Civil Pública na cidade de Mogi Guaçu para garantia do direito ao acompanhante no momento do parto durante a pandemia. Para ter acesso à ACP

clique [aqui](#).

- NUDEM – SP lança guia sobre direitos sexuais e reprodutivos na pandemia. Leia a matéria completa clicando [aqui](#). Agência Patrícia Galvão, 03 de ago de 2020.

- NUDEM participa de lives para debater sobre o impacto da alienação parental para as mulheres. O primeiro evento foi realizado pelo Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna, na data de 11 de julho e pode ser acessado [aqui](#).

SE INFORMANDO SOBRE GÊNERO

JURISPRUDÊNCIA

[Pauta ideológica de Bolsonaro, 'ideologia de gênero' sofre derrotas em série no STF](#). Folha de S. Paulo, 13 de jul. de 2020.

[Juiz condena empresa de ônibus a indenizar passageira após homem se masturbar a seu lado](#). Estadão, 16 de jul. de 2020.

LEGISLATIVO EM FOCO

[Sancionada lei de combate à violência doméstica durante pandemia](#). Agência Câmara de Notícias, 08 de jul. de 2020.

[Só 2% dos PLs propostos pela Câmara na pandemia têm recorte de gênero](#). AzMina, 08 de jul. de 2020.

[Projetos de enfrentamento à violência contra a mulher são a nova trincheira de fundamentalistas no Congresso](#). Radar feminista – CFEMEA, 09 de jul. de 2020.

[Câmara aprova cotas de auxílio de R\\$ 600 a vítimas de violência doméstica. Folha de S. Paulo, 09 de jul. de 2020.](#)

OUTRAS AÇÕES

[Cartilha de orientação para vítimas de discurso de ódio – FGV e NUDEDH. 27 de jul. de 2020.](#)

[Laboratório Think Olga de exercícios de futuro \(Laboratório de Inovação Social\). Think Olga, ago. de 2020.](#)

[Criada por consultora da ONU, plataforma de ensino oferece educação antirracista e feminista que valoriza narrativas negras. O Globo, 27 de jul. de 2020.](#)

PANORAMA NACIONAL

[Governo gastou menos de 5% do dinheiro destinado a políticas para mulheres. UOL Universa, 12 de jun. de 2020.](#)

[Mulheres com deficiência têm mais dificuldade para denunciar violência doméstica na pandemia. Geledés, 14 de jul. de 2020.](#)

[Feminicídio: 61% das vítimas são mulheres negras, aponta relatório. Estadão, 15 de jul. De 2020.](#)

[Apagão de dados e pouco debate ainda tornam a violência patrimonial quase invisível no Brasil. Gênero e Número, 23 de jul. de 2020.](#)

[Registro de violência doméstica cai na quarentena, mas mais mulheres morrem. UOL, 27 de jul. de 2020.](#)

[Da agroecologia às noites antipatriarcais: as estratégias de cuidado das mulheres camponesas revistas e fortalecidas durante a pandemia. Gênero e Número, 30 de jul. de 2020.](#)

[Metade das mulheres brasileiras passou a cuidar de alguém durante a pandemia. Gênero e Número, 30 de jul. de 2020.](#)

[Estado de SP registra 62 casos de violência doméstica por dia pela internet durante quarentena.](#) G1, 03 de ago. de 2020.

[Pandemia amplia canais para denunciar violência doméstica e buscar ajuda.](#) UOL, 02 de ago. de 2020.

[Mortes por COVID- 19 são o dobro entre mulheres grávidas pretas em relação a brancas no Brasil, mostra estudo.](#) G1, 30 de jul. de 2020.

PANORAMA INTERNACIONAL

[Paz em casa: protegendo a saúde e os direitos de mulheres e meninas – mesmo durante a Covid-19.](#) UNFPA, 11 de jul. de 2020.

[Coalizão de movimentos negros denúncia à OEA policial que pisoteou pescoço de mulher em São Paulo.](#) Estadão, 14 de jul. de 2020. Leia a [íntegra da denúncia enviada à OEA.](#)

[O Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará – MESECVI divulgou o documento a violência contra as mulheres em face das medidas voltadas para diminuir o contágio da covid-19.](#) CEPIA, 15 de jul. de 2020.

[Pandemia prejudica mais as mulheres e pode aumentar desigualdade de gênero, alerta Fundo Monetário.](#) O Globo, 21 de jul. de 2020.

['Algoritmos têm responsabilidade pela violência contra mulheres e pessoas negras', diz pesquisadora da UCLA.](#) O Globo, 23 de jul. de 2020.

[Gravidez indesejada e casamento infantil: o impacto terrível da pandemia nas vidas de meninas na América Latina.](#) O Globo, 01 de ago. de 2020.

[Estudo prova que países liderados por mulheres responderam melhor à pandemia do novo coronavírus.](#) O Globo, 08 de ago. de 2020.

SE FORMANDO SOBRE GÊNERO

OPINIÃO

[Qual preço pagamos para bancar a mulher que escolhemos ser?](#) AzMina, 13 de jul. de 2020.

[Julho das Pretas.](#) O Globo, 17 de jul. de 2020.

[Mulheres negras seguem propondo uma sociedade mais justa e plural, por Djamila Ribeiro.](#) Folha de S. Paulo, 23 de jul. de 2020.

[O Julho é das Pretas; o racismo é todo seu.](#) Migalhas, 23 de jul. de 2020.

[Ancestralidade e feminismo: de onde vem a prática feminista que você exerce?](#) Geledés, 24 de jul. de 2020.

[Uma fala de Sueli Carneiro.](#) Blog Companhia das Letras, 25 de jul. de 2020.

[“Muitas pessoas com deficiência já estavam isoladas, mesmo antes da pandemia”.](#) AzMina, 27 de jul. de 2020.

[Descansar deveria ser um direito de todos.](#) AzMina, 29 de jul. de 2020.

[Faz-se urgente a união de parlamentares negras de todo o país.](#) Rede Brasil Atual, 29 de jul. de 2020.

PARA LER

Sugestão de leitura para tirar o feminismo da estante!

Lei Maria da Penha e o Projeto Jurídico Feminista Brasileiro, de Fabiana Severi(2018).”

Fabiana Severi nos faz ficar atentas aos limites do feminismo de Estado, campo de intensas discussões desde os anos oitenta e que têm sido retomadas com força a partir das jornadas de junho de 2013, da primavera feminista iniciada em novembro de 2015 e da mudança da Presidência da República em 2016”. Myllena Calasans de Matos (apresentação).

Os resultados clínicos são piores para mulheres grávidas ≥ 20 semanas de gestação infectadas com COVID-19? Um estudo caso-controle multicêntrico com correspondência de propensão analisa os impactos da COVID 19 em relação a gestantes e puérperas.

Estudo publicado em 27 de julho no American Journal of Obstetrics and Gynecology. O estudo encontra-se disponível [pelo link](#).

Gênero, Patriarcado, Violência - por Heleieth Saffioti (2011, Fundação Perseu Abramo). Partindo de pesquisas sobre a violência de gênero, o livro analisa a realidade de opressão e exploração de mulheres na sociedade atual. Ao abordar os processos históricos e sociais, nos aponta formas questionar e combater essas violências.

PARA ESCUTAR

Sugestão de podcast

Cuidar, verbo coletivo.

O chamado para cuidar de si e cuidar dos outros na pandemia do covid-19 é o mote desta série, que vai tratar das múltiplas dimensões e tensões do cuidado nas relações íntimas e coletivas.

40 semanas.

O podcast acompanha três mulheres grávidas ao longo de 40 semanas, que é o tempo médio de uma gravidez. Cada episódio traz um assunto diferente pautado pelas personagens principais e pelas angústias, medos e alegrias vividas por mães mundo afora, acompanhado de opinião e esclarecimentos de especialistas.

Disponível nas plataformas de podcast.

PARA CURSAR

Sugestão de curso

[Criada por consultora da ONU, plataforma de ensino oferece educação antirracista e feminista que valoriza narrativas negras.](#) O Globo, 27 de jul. de 2020.

CULTURA E GÊNERO

TEATRO

[Debora Lamm em “Mata Teu Pai”.](#) Sesc. A peça traz uma nova versão do mito grego de Medeia, por meio da qual discute a condição da mulher na sociedade contemporânea.

CINEMA

[O cinema brasileiro na voz de seis mulheres.](#) Itaú Cultural, 19 de jun. de 2020.

[A potência de mulheres negras à frente das câmeras e na direção de filmes.](#) Fundação Tide Setubal. 20 de jul. de 2020.

[Coisa mais linda e a invisibilidade da mulher negra.](#) Geledés, 23 de jul. de 2020.

ARTES PLÁSTICAS

[O último adeus - Artista plástico e antropóloga reúnem em delicado relicário virtual histórias de mulheres vítimas de Covid.](#) UOL Universa. 05 de maio de 2020.

[Violência #emcasa: quando a arte de mulheres rompe o silêncio – PARTE 1.](#) Arte Versa, 23 de jul. de 2020.

LITERATURA

[Escrita de Mulheres Negras em quarentena: autocuidado e sobre\(vivência\).](#) Instituto Moreira Salles, 26 de jun. de 2020.

O conto da aia, de Margaret Atwood. Sem direitos, prazeres ou sonhos: assim vivem as mulheres de Gilead, controladas e violentadas diante de um poder que se impõe por meio da força e do discurso. Uma história hipnotizante, que nos permite refletir e questionar nossa própria sociedade, cada vez mais marcada por traços de um mundo distópico.